

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS

EDITAL DA IV MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO (MEPE) - 2025

O Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NIC) do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a IV Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE).

1. DO EVENTO

1.1 A MEPE é um evento acadêmico voltado à integração, compartilhamento e a valorização das ações acadêmicas desenvolvidas por discentes, sob orientação de docentes do UNICEPLAC.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE) tem como objetivo geral divulgar os produtos, serviços e resultados acadêmicos com caráter científico e social, desenvolvidos dentro e fora do campus universitário, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Objetivos específicos:

- Difundir os conhecimentos produzidos no âmbito das ações de ensino, pesquisa e extensão do UNICEPLAC, promovendo a valorização da produção acadêmica;
- Estimular a troca de saberes e experiências entre estudantes, docentes e extensionistas, por meio da interação dialógica com a sociedade;
- Ampliar a visibilidade e o impacto dos projetos e programas desenvolvidos na instituição, incentivando a interdisciplinaridade e o compromisso social;
- Promover a socialização de experiências acadêmicas, culturais e artísticas, fortalecendo a inovação educacional e o engajamento comunitário.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 Podem submeter trabalhos à MEPE docentes e discentes do UNICEPLAC envolvidos em atividades acadêmicas desenvolvidas em projetos de extensão, iniciação científica e projetos integradores extensionistas executados no ano de 2024.

3.2 A submissão para a comissão avaliadora do evento é realizada no momento de entrega dos relatórios conclusivos (resumo expandido) dos projetos ao Núcleo de Iniciação Científica e Extensão - NIC.



3.2.1 Serão aceitas apenas as submissões realizadas por meio de formulário próprio, incluindo o resumo expandido, dos produtos resultantes dos projetos executados no período e do termo de autorização para publicação e apresentação.

3.2.2 Os trabalhos devem seguir os formatos definidos pela Biblioteca UNICEPLAC para edição dos Cadernos da Mostra de Ensino Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE).

3.3 As submissões são avaliadas previamente pela Comissão Docente de Iniciação Científica (CDIC), que analisará os critérios de elegibilidade para participação na MEPE e publicação nos anais do evento.

3.4 Apenas os trabalhos aprovados pela CDIC poderão se inscrever neste edital para participar da mostra.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

4.1. A comissão organizadora da MEPE torna pública a abertura das inscrições para exposição de trabalhos no evento, conforme o cronograma estabelecido neste edital.

4.2 As inscrições para apresentações dos trabalhos, durante a IV MEPE, são gratuitas e ficarão abertas entre os dias **07 de abril a 21 de abril de 2025**, somente pelo link: <https://forms.gle/mfaU92SmcS63h4H27>

I. Apenas um membro do grupo deve inscrever o trabalho, com o nome de todos componentes e modalidades de apresentação, garantindo que todos sejam certificados pela apresentação de trabalho no evento IV MEPE.

II. O prazo final para inscrição dos trabalhos é até dia **21/04/2025**.

4.3 No momento da inscrição, o proponente deverá indicar o eixo temático no qual a ação ou atividade deve ser enquadrada. O docente deverá indicar, também, uma ou mais modalidades de apresentação do trabalho no evento.

4.4 Os autores poderão inscrever-se em mais de uma modalidade de sua escolha, conforme disponibilidade de datas e horários estabelecidos pela comissão organizadora.

4.5 A divulgação oficial da programação do evento será realizada por meio dos canais oficiais do UNICEPLAC, com informações detalhadas sobre os horários e as atividades programadas.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

5.1 Os projetos devem estar inseridos em um dos seguintes eixos temáticos:

- a) Inovação Tecnológica e Digital;
- b) Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- c) Ensino e Metodologias Ativas;
- d) Saúde e Bem-estar;
- e) Cultura e Expressão Artística;
- f) Empreendedorismo e Soluções de Mercado.

5.2 A IV MEPE receberá inscrições nas seguintes modalidades:

- a) Apresentação Oral: Palestras com tempo total estipulado, incluindo espaço para perguntas do público.



- b) Pôster Científico: Exibição de banners contendo resumos expandidos de projetos desenvolvidos.
- c) Minicursos, Oficinas e Workshops: Apresentação dos produtos dos projetos com atividades teóricas, práticas ou teórico-práticas, conforme carga horária sugerida pelo proponente.
- d) Atendimento ao Público: Exposição e oferta de serviços e produtos resultantes dos projetos de extensão, abrangendo diversas áreas de atuação e voltados ao público externo.
- e) Podcast Científico: Mesas-redondas com transmissão no canal oficial do UNICEPLAC no YouTube, realizadas em salas equipadas com microfones e câmeras.
- f) Exposições e Atividades Culturais: Mostras artísticas, culturais e multidisciplinares, valorizando a diversidade regional.
- g) Mesa-Redonda: Debates temáticos entre pesquisadores e extensionistas, conduzidos por um mediador.

6. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos apresentados devem seguir as seguintes normas:

- I. Todas as apresentações devem seguir os templates padronizados disponíveis no site do evento, incluindo resumo expandido, apresentação oral com slides e pôster.
- II. O tempo total para apresentação será de 15 minutos para as modalidades de apresentação oral e em pôster.
- III. Um a três componentes do projeto devem apresentar o trabalho em qualquer modalidade em nome de todos os integrantes.
- IV. O pôster deve ser impresso no formato 90x120cm.
- V. Para minicursos, oficinas e workshops a carga horária será de 2 horas, com conteúdo teórico-prático.
- VI. A modalidade de atendimento ao público envolve a exposição de serviços e produtos resultantes dos projetos de extensão, com foco na interação direta com a comunidade externa.
- VII. A gravação dos Podcast Científicos será realizada com uma duração de 15 a 30 minutos, com debates e discussões transmitidos ao vivo pelo canal oficial do UNICEPLAC no YouTube.
- VIII. A modalidade mesa-redonda terá a duração de 1 hora, com discussões e debates temáticos entre pesquisadores e extensionistas, estimulando a troca de saberes.

6.2 Os participantes selecionados deverão:

- I. Acompanhar o resultado do presente Edital;
- II. Cumprir todas as orientações da equipe de organização da IV MEPE, disponibilizando e mantendo contatos atualizados (e-mail, telefone, WhatsApp etc.), específicos para notificações e orientações;
- III. Participar da reunião de alinhamento promovida pela comissão organizadora antes do evento, para garantir a organização dos espaços de apresentação,



- da programação final do evento, incluindo horários específicos e detalhes logísticos;
- IV. Preencher e assinar o Formulário de Autorização de Uso de Voz e Imagem para fins institucionais, dentro do prazo definido no cronograma;
 - V. Ser pontual nas datas e nos horários marcados para a ocupação dos espaços da IV MEPE;
 - VI. Responsabilizar-se pelo material necessário para sua apresentação; e
 - VII. Manter a organização e limpeza do espaço coletivo, bem como zelar por seus pertences.

7. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

7.1 Os trabalhos inscritos e aprovados pelo CDIC serão submetidos, sem a identificação dos autores, à avaliação da comissão julgadora da MEPE, que deverá apreciar o resumo expandido e a apresentação com base nos critérios de elegibilidade estabelecidos.

7.2 A comissão julgadora será composta por docentes vinculados ao UNICEPLAC, previamente registrados como avaliadores de projetos em edital de chamamento.

7.3 Os critérios para avaliação serão divididos em critérios de avaliação técnica e critérios de avaliação da apresentação, conforme descrito na tabela a seguir:

Critério de Avaliação Técnica	Crítérios de Avaliação da Apresentação
● Grau de Inovação e Originalidade	● Clareza e organização da apresentação
● Impacto social, ambiental ou econômico	● Domínio do conteúdo
● Viabilidade e aplicação prática	● Qualidade visual
● Metodologia	● Comunicação e interação
● Potencial de expansão e continuidade	● Gestão do tempo

7.4 Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 1 para cada critério. A nota final do trabalho será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Avaliação Técnica} + \text{Nota da Avaliação da Apresentação}) / 2$$

8. PREMIAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES DA IV MEPE

8.1 A premiação de projetos inovadores na Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE) do UNICEPLAC visa reconhecer e incentivar iniciativas acadêmicas que apresentem soluções criativas e impactantes para desafios nas áreas de educação, saúde, tecnologia, sustentabilidade e sociedade.

8.2 Os projetos concorrerão em duas categorias: Acadêmicos e Impacto Social.



8.2.1 Premiação Impacto Social: reconhece os projetos que proporcionaram benefícios concretos à comunidade e/ou ao meio ambiente. A premiação será concedida aos três melhores projetos de cada eixo temático, levando em consideração a transformação social e o engajamento da comunidade. Os eixos são:

- a) Inovação Tecnológica e Digital
- b) Sustentabilidade e Meio Ambiente
- c) Ensino e Metodologias Ativas
- d) Saúde e Bem-Estar
- e) Cultura e Expressão Artística
- f) Empreendedorismo e Soluções de Mercado

8.2.2 Premiação Acadêmica: Valoriza a qualidade científica e a inovação dos projetos. Os prêmios serão concedidos nas seguintes categorias:

- a) Melhor Pesquisa Científica: Reconhecimento ao trabalho com maior rigor metodológico e relevância científica.
- b) Maior Impacto Comunitário: Premiação para o projeto que gerou maior engajamento e transformação social.
- c) Educação para o Futuro: Destaque para a proposta pedagógica mais inovadora e com impacto a longo prazo.
- d) Projeto Mais Votado pelo Público: Trabalho mais bem avaliado por meio de votação popular.

8.3 Os prêmios concedidos na IV MEPE terão caráter acadêmico e profissional, visando estimular a continuidade das pesquisas, o aprimoramento das iniciativas e o desenvolvimento dos participantes, os quais poderão incluir certificações ou outros incentivos para a formação e projeção profissional dos envolvidos.

8.4 Os projetos premiados receberão certificado de reconhecimento e terão destaque nos canais acadêmicos e institucionais do UNICEPLAC.

8.5 A entrega dos prêmios ocorrerá durante a cerimônia de encerramento da IV MEPE.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Todos que participarem do evento IV MEPE, devem aguardar o final das atividades pelo Qr-Code para garantir frequência e certificado do evento, assim serão certificados como participantes do evento IV MEPE com carga horária total de horas do período.

9.2 Para certificação com a carga horária total, deve-se participar de todo o evento nos turnos indicados na programação.

9.3 O certificados serão enviados por e-mail até dois meses após o evento;

9.4 A publicação do resumo expandido em Anais 2025 com o título de IV MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA - **ISSN 2764-9881** será publicada em até três meses após o evento.



10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital da IV MEPE	13/03/2025
Publicação do Edital de chamamento da equipe organizadora	13/03/2025
Avaliação dos trabalhos submetidos pela CDIC	17/03/2025 a 28/03/2025
Divulgação da lista de projetos pré-avaliados pela CDIC	04/04/2025
Período para inscrição de trabalhos para apresentação na IV MEPE	07/04/2025 a 21/04/2025
Divulgação oficial da programação do evento	29/05/2025
Exposição de Trabalhos na IV MEPE	03/06/2025 a 05/06/2025
Cerimônia de encerramento e premiação dos projetos	05/06/2025
Publicação do Caderno de Cultura e Extensão da MEPE	setembro/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda comunicação com a equipe organizadora será por meio do e-mail: projetos@uniceplac.edu.br;

11.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3 Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pelo Núcleo de Iniciação e Extensão e Reitoria.

Núcleo de Iniciação Científica e Extensão
Gama/DF, 11 de Março de 2025.

